



Regulamento Marcha Oficial dos 300 Anos do Concelho da Madalena

Tendo em conta o ano em que se celebram os 300 Anos de elevação da Madalena a Concelho o município propôs a realização de uma marcha alusiva ao tema. Esta marcha deve envolver munícipes de todas as freguesias do concelho de forma proporcional, pois o concelho só o é com soma de todas as suas freguesias.

O tema deve envolver características de cada freguesia do concelho com as marcas mais alusivas a cada uma.

Deste modo propõe-se este conjunto de normas para a participação e organização da MARCHA DOS 300 ANOS:

1 – As inscrições estão ao cargo de cada Junta de freguesia sendo:

- a) 5 pares para as Freguesias das Bandeiras, Criação Velha, Candelária, São Mateus e São Caetano;
- b) 10 pares para a Freguesia da Madalena

2 – Podem aceitar lista de espera, no caso de alguma freguesia não preencher a suas vagas todas, de desistências, ou outras situações;

3 - As inscrições decorrerão de **27 a 31 de Março;**

4- Os pares tem de ter pelo menos um elemento da freguesia onde se inscrevem;

5 – A autarquia compromete se a ceder todo o material necessário para os trajes;

6 – A autarquia compromete-se a suportar as despesas de deslocação e alimentação às Festas das SanJoaninas 2024;

7 – Cada participante será responsável pela despesa inerente à confeção da sua roupa (costureira).



MUNICÍPIO DA MADALENA

Ficha Inscrição
Marcha Oficial dos 300 Anos da Madalena

Freguesia _____

Nome _____

Contacto _____

Tomei conhecimento de que sou responsável pela despesa de confeção do traje para participação na Marcha dos 300 Anos do Município da Madalena, com a qual estou de acordo.

Assinatura

Nome _____

Contacto _____

Tomei conhecimento de que sou responsável pela despesa de confeção do traje para participação na Marcha dos 300 Anos do Município da Madalena, com a qual estou de acordo.

Assinatura

Data